

CERTIDÃO

836464, Câmara Municipal de Ijaci, **2009**

Parte(s): Lisionel de Souza Tostes

MPTC: Sara Meinberg

836169, Câmara Municipal de Bom Repouso, **2009**

Parte(s): Edelmo Marcondes da Costa

MPTC: Sara Meinberg

836713, Câmara Municipal de Vespasiano, **2009**

Parte(s): Antônio Alves de Carvalho

MPTC: Sara Meinberg

849055, Câmara Municipal de Funilândia, **2010**

Parte(s): Cláudio Martins de Souza

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que na 33ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no dia 20/11/2014, decidiu-se pela regularidade das contas anuais prestadas pelos responsáveis e posterior arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator.

Votaram, na oportunidade, o Conselheiro em Substituição Licurgo Mourão, o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Presidente Mauri Torres

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Massaria.

Cátia Liliane da Silva Maia

Taquígrafa-Redatora
TC 1953-1

Suzana Maria Souza Rabelo

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão em Exercício
TC 1540-4

(Assinado eletronicamente)